



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EPAZE		Ata de Reunião Ordinária	
Nº2		Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais – EPAZE/TRE-MT	
Local:		Sala de Reuniões da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-MT – Cuiabá/MT	
Data:		28/8/2019	
Horário:		Início: 8h	Término: 11h
RESUMO DAS DISCUSSÕES			

Informes

Foram apresentados dois trabalhos relacionados à reunião anterior: a) minuta do estatuto interno do EPAZE; b) início de estudos para delimitar todas as atividades rotineiramente desempenhadas nos Cartórios Eleitorais, visando estabelecer métricas de cálculo de demanda e produtividade entre as unidades. Ainda relacionado às deliberações da reunião anterior, destacou-se o início de consulta virtual, de 26/8/2019 a 13/9/2019, direcionada aos Cartórios Eleitorais, a fim de identificar as principais deficiências das Zonas Eleitorais de Mato Grosso. Concluindo os relatos iniciais, mencionou-se a necessidade de responder relatório descritivo das atividades desempenhadas pelo EPAZE até 30/8/2019, para fins de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade.

Pauta:

1. Apresentação do Orçamento 2020, no que tange às Zonas Eleitorais;
2. Discussão sobre a minuta do estatuto interno do EPAZE;
3. Detalhamento do Informativo 1/2019/EPAZE, que inicia estudos para delimitar todas as atividades rotineiramente desempenhadas nos Cartórios Eleitorais;
4. Provimento da CRE-MT, no que tange ao comparecimento diário do Juiz Eleitoral no Cartório e formas de controle do referido comparecimento;
5. Agendamento da próxima reunião do EPAZE.

DELIBERAÇÕES**1. ORÇAMENTO 2020 PARA AS ZONAS ELEITORAIS**

- 1.1.** Foi entregue e apresentado verbalmente, pelo Secretário de Administração, relatório sintético de orçamento voltado às Eleições 2020.
- 1.2.** Indicou-se que o TRE-MT pretende adotar o teto para a alimentação de mesários estabelecido pelo TSE para 2020, no valor de R\$35,00 por

convocado.

- 1.3. Alertou-se para a ausência de previsão, no orçamento de 2020, para a contratação de Técnicos de Urna. Não obstante, apontou-se a possibilidade de arcar com pagamento de tais profissionais, desde que apurada a necessidade por Zona Eleitoral (quantificar), e indicada a fonte de custeio mediante redução de outro gasto.
- 1.4. Informou-se que a locação de veículos para as zonas eleitorais adotará período e modelo paralelos com os adotados em 2018, com possibilidade de substituição do modelo de locação para contratação de empresa de mobilidade urbana (Uber e assemelhados), onde for viável tal modelo.

2. MINUTA DO ESTATUTO INTERNO DO EPAZE

- 2.1. O documento foi apresentado aos integrantes, solicitando indicação de sugestões por e-mail, até 10 de setembro de 2019.

3. INFORMATIVO 1/2019/EPAZE (ESTUDOS PARA DELIMITAR AS ATIVIDADES ROTINEIRAMENTE DESEMPENHADAS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS)

- 3.1. O documento foi apresentado aos integrantes, solicitando indicação de sugestões por e-mail, até 10 de setembro de 2019.

4. PROVIMENTO 10/2012/CRE (COMPARECIMENTO DIÁRIO DO JUIZ ELEITORAL NO CARTÓRIO E FORMAS DE CONTROLE DO COMPARECIMENTO)

- 4.1. Indicou-se a necessidade de revisão do Provimento pela CRE, com relação ao comparecimento diário e à forma de controle da frequência (sugerida declaração de autofrequência).
- 4.2. Sugeriu-se, como reforço à participação dos Juízes Eleitorais nos Cartórios, que periodicamente os Juízes realizem reuniões presenciais com a equipe cartorária, preenchendo campos preestabelecidos pela CRE-MT.

5. OUTRAS DELIBERAÇÕES

- 5.1. Foi sugerida implementação de rotina de treinamento prático, padronizado, para o treinamento de mesários nas Eleições, com procedimentos operacionais padrão e mecanismos de feedback (indicadores de controle).
- 5.2. Sugeriu-se, como mecanismo de aprimoramento do diagnóstico das zonas eleitorais, a criação de um workshop para trabalhar as informações trazidas pelos representantes de zonas eleitorais, com técnicas de brainstorm, buscando obter informações que auxiliem em melhor satisfação de clientes tanto internos quanto externos.
- 5.3. Ponderou-se pela utilidade de antecipar às zonas a alteração do horário de funcionamento em período eleitoral, realizando consulta à administração de como será encaminhado o assunto (por exemplo, mudar o horário de funcionamento já em janeiro ou apenas no meio do ano).

6. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO EPAZE;

- 6.1. Ficou designada a data de 11/10/2019, às 8h, para novo encontro do grupo. Sugeriu-se convidar o Assessor de Planejamento Estratégico, André

Emídio, para auxiliar nos trabalhos, notadamente quanto ao estudo do planejamento das atividades do EPAZE.

Nada mais havendo a relatar, eu, Adriano Meireles Borba, Analista Judiciário e integrante do EPAZE, redigi a presente ata, a qual, após leitura e concordância pelos demais integrantes, segue por todos assinada.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.


JEVERSON LUIZ QUINTEIRO

Juiz Eleitoral


ADRIANO MEIRELES BORBA

Analista Judiciário


LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO

Assistente de Gabinete da Presidência do TRE-MT


EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR

Juiz Eleitoral


VALDINEY RONDON MAIDANA GOMES

Analista Judiciário


CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA

Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE-MT


RAFAEL ZORNITTA

Secretário de Administração e Orçamento
do TRE-MT

